

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Março/2023 - Versão 2.0



## **SUMÁRIO**

1.1.	Objetivo	3
1.2.	Princípios Norteadores	
1.3.	Regras de Investimento Pessoal	3
1.4.	Regras de Investimentos Próprios da Tempo Capital	5
1.5.	Monitoramento	5
1.6.	Disposições Gerais	5
1.7.	Vigência e Atualização	5
	de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais	
	lário de Autorização de Investimentos Pessoais	



## 1.1. Objetivo

Com fundamento no art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/21, essa política tem como objetivo definir as regras e procedimentos para os investimentos pessoais dos Colaboradores da TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Tempo Capital"), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores da Tempo Capital, os cotistas da Tempo Capital e os mercados financeiro e de capitais em geral, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Tempo Capital.

Esta Política de Investimentos Pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Tempo Capital e são complementares as outras normas e políticas da nossa instituição; nesse sentido, a infração de qualquer das normas internas aqui descritas, leis e demais normas aplicáveis às atividades da Tempo Capital será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

## 1.2. Princípios Norteadores

Adicionalmente aos princípios gerais previstos nas demais Políticas e normas da Tempo Capital que devem nortear as condutas dos seus Colaboradores, os princípios que regem os investimentos pessoais são:

- (i) o dever de sempre colocar os interesses dos cotistas, da Tempo Capital, bem como a integridade dos mercados, em primeiro lugar;
- (ii) a necessidade de que todos os negócios pessoais com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro sejam coerentes com esta política, de forma a evitar conflitos de interesse; e
- (iii) o padrão básico em que os Colaboradores envolvidos na gestão de recursos de terceiros não poderão tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem.

### 1.3. Regras de Investimento Pessoal

A filosofia da Tempo Capital reside em uma característica fundamental: dedicação integral em gerir fundos de investimento de ações livres buscando retorno relativo a nossos cotistas e cumprindo na melhor capacidade com nossas obrigações fiduciárias.



Nesse sentido, todos os Colaboradores da Tempo Capital são incentivados a investirem recursos próprios nos produtos da empresa buscando estabelecer maior foco em suas atividades e, consequentemente, alinhar seus interesses com os nossos cotistas.

Além disso, os Colaboradores não poderão adquirir títulos e valores mobiliários ou incentivar que terceiros não autorizados pela Tempo Capital os adquiram, em beneficio próprio ou de terceiros, valendo-se de informações privilegiadas em decorrência de seu vínculo com a Tempo Capital.

Neste sentido, são permitidos investimentos em: (i) ativos de renda fixa, (ii) títulos públicos e fundos de investimentos de renda fixa, (iii) fundos de investimentos multimercado, e (iv) outros ativos mobiliários.

O Investimento pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes em ações, opções, futuros e termos negociados na BM&F / BOVESPA de companhias brasileiras ou Brazilian Depositary Receipts (BDRs), presentes ou não no portfólio dos fundos de investimento administrados pela Tempo Capital dependerão obrigatoriamente da **aprovação prévia do Diretor de Risco e Compliance da Tempo Capital.** 

Ainda, é terminantemente vedado aos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes realizar investimentos em fundos de investimentos em ações que não sejam geridos pela Tempo Capital.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Tempo Capital, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Risco e Compliance, bem como dos cotistas do fundo de investimento.

Vale notar que, na hipótese da Tempo Capital realizar gestão de fundos de investimento abertos, deverão os Colaboradores reportar quaisquer movimentações de resgate ao Diretor de Risco e Compliance, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias.

Quaisquer investimentos em ativos não tratados nesse documento, ou em caso de dúvida quanto a permissão ou não de investimento, deverão ser submetidos à aprovação prévia do Diretor de Risco e Compliance da Tempo Capital.



Por fim, quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) da Tempo Capital devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

# 1.4. Regras de Investimentos Próprios da Tempo Capital

De forma a evitar conflito de interesses, a Tempo Capital não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Tempo Capital realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A Tempo Capital poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

#### 1.5. Monitoramento

Anualmente, todos os Colaboradores da Tempo Capital deverão assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, que dentre outros, expressa a anuência desta política, disposto logo abaixo.

## 1.6. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Tempo Capital para tal fim.

## 1.7. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Fev/2016	RRZ Consultoria	Versão inicial
2.0	Mar/2023	RRZ Consultoria	Revisão

Esta Política é de propriedade da Tempo Capital, não podendo ser reproduzido total ou parcialmente.



# Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais

					,, portador da	
					, expec	
			•		n.°	
			os devidos fins		Social n.º	, serie
••••	••••••	ucciaro para	os devidos illis	•		
Caj de de rela ime	pital de forr acordo com interesse, n acionados ediatamente	na que todos n a Política, n los termos do na tabela e, por escrit	os investimento não caracterizas referido docum abaixo. Con	os por ando qualento, ento, en	restimento Pessoa mim detidos estão laisquer infrações exceção feita aos in eto-me ainda sco e Complianc	plenamente ou conflitos vestimentos a informar
pas acr	ssando est escentando	e a fazer p às normas	oarte de minh previstas no C	nas ob ontrate	car de acordo com origações como ( o Individual de Tr pela Tempo Capit	Colaborador, abalho e as
im	olica na car	acterização d	_	odendo	a Política, a partir o ser passível da a ca causa.	
Cor pel det	ntrato Indiv a Tempo Ca erminadas	ridual de Tral apital, mas so situações rela	balho e nem de ervem de comp acionadas à mi	e qualo lement nha ati	idam nenhuma di juer outra norma to e esclarecem co ividade profissiona	mencionada mo lidar em al.
_		-	_		otadas pela Tempo	_
est	rito cumpri	mento ao disj	posto no art. 16	o, v, aa	ı Resolução CVM r	1.° 21/2021.
		INVE	STIMENTOS E	PART	CIPAÇÕES	
	Ativo	Emissor	Quantidade	Val	Data de	Conflito
				or	Aquisição	
		R	io de Janeiro, _	de	e	de 20
			COLABOR	ADOR]		



# Formulário de Autorização de Investimentos Pessoais

Nome:							
Cargo:							
Data: /							
Ativo	Mercado (BM&F/Bovespa, Outro)	Natureza da Operação (Compra ou Venda)					
Solicitação:							
□ Aprovada	a						
□ Negada							
Observações:							
	Diretor de Risco e Com	ipliance					